



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 195/2008.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 01 – MARIA GILCA PINTO XAVIER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 178/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003754/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA GILCA PINTO XAVIER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 26 de janeiro de 2006 a 25 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =